CDS - PP

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Expeça - se	
Publique - se	
2017-04-28	
O Secretário da Mesa	
Duarte Pacheco (Assinatura Qualificada)	Digitally signed by Duarte Pacheco (Assinatura Qualificada) Date: 2017.04.28 15:28:09 +01:00 Reason: Location:

☐ **REQUERIMENTO** Número / (.ª)

☒ **PERGUNTA** Número 4057 / XIII (2 .ª)

Assunto: Cativações no setor dos transportes

Destinatário: Min. do Planeamento e das Infraestruturas

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Considerando que:

1 – A mobilidade nacional depende em muito, e após uma série de decisões políticas do Governo, da qualidade dos serviços prestados pelas empresas públicas do setor dos transportes;

2 – Segundo a Lei Orgânica do Governo o Ministério do Planeamento e das Infraestruturas tem a tutela do Metro Mondego S.A e da CP – Comboios de Portugal E.P.E.;

3 – A DECO tem divulgado que desde a criação de um portal de queixas do setor registou, em 2016 e em todo o setor dos transportes, 734 reclamações por atrasos; 561 por diminuição e supressão de linhas, percursos e horários; e 556 por falta de higiene e conforto nos autocarros, nas carruagens e nos locais onde aguardam pelo transporte;

4 – Durante o ano de 2016 o Governo procedeu a uma série de cativações que podem estar relacionadas com as dificuldades que têm sido sentidas no setor dos transportes, bem como com o aumento das queixas.

Assim:

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alíneas d) e e) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º, n.º 3 do Regimento da Assembleia da República, que fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

O(a)s Deputado(a)s do CDS-PP, abaixo-assinados, vêm por este meio requerer ao Ministério do Planeamento e das Infraestruturas, por intermédio de Vossa Excelência, que nos termos e fundamentos que antecedem nos possam responder às seguintes perguntas:

1 – Considerando os organismos tutelados pelo Ministério do Planeamento e das

Infraestruturas, qual foi o montante de cativações efetuado durante o ano de 2016?

2 – Qual o montante de cativações que afetou as empresas de transportes na tutela do Ministério do Planeamento e das Infraestruturas?

Palácio de São Bento, sexta-feira, 28 de Abril de 2017

Deputado(a)s

NUNO MAGALHÃES(CDS-PP)

HELDER AMARAL(CDS-PP)

PEDRO MOTA SOARES(CDS-PP)

CECÍLIA MEIRELES(CDS-PP)

VÂNIA DIAS DA SILVA(CDS-PP)

ANTÓNIO CARLOS MONTEIRO(CDS-PP)

JOÃO PINHO DE ALMEIDA(CDS-PP)

ÁLVARO CASTELO BRANCO(CDS-PP)

PATRÍCIA FONSECA(CDS-PP)

JOÃO REBELO(CDS-PP)

ILDA ARAÚJO NOVO(CDS-PP)

Nos termos do Despacho n.º 1/XIII, de 29 de outubro de 2015, do Presidente da Assembleia da República, publicado no DAR, II S-E, n.º 1, de 30 de outubro de 2015, a competência para dar seguimento aos requerimentos e perguntas dos Deputados, ao abrigo do artigo 4.º do RAR, está delegada nos Vice-Presidentes da Assembleia da República.